



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Comissão Organizadora Local de Concurso Público do Campus São João Evangelista
Av. Primeiro de Junho, 1043 - CEP 397400000 - São João Evangelista - MG
- www.ifmg.edu.br

EDITAL N° 01/2023

RETIFICAÇÃO N° 01

A Comissão Organizadora Local do Concurso Público para docentes do IFMG – Campus São João Evangelista, estabelecida pela Portaria N° 20 de 17 de fevereiro de 2023, torna publica a Retificação 01 do Edital 01/2023, conforme segue:

Onde se lê:

7. DO SORTEIO E SELEÇÃO DOS COLABORADORES

7.1. Caso o número de colaboradores aptos exceda a quantidade de colaboradores necessários para a aplicação da prova do Concurso Público, todos(as) os(as) candidatos(as) com inscrições homologadas participarão de sorteio por local de aplicação.

7.2. Em uma planilha eletrônica, será gerada uma ordenação aleatória de todos os inscritos, por meio da função de aleatorização, atribuindo a eles um número de sorteio.

7.3. A ordem de classificação será a ordem crescente do menor número de sorteio para o maior número atribuído pelo sistema para cada candidato(a).

7.4. A planilha em que o sorteio foi realizado ficará disponível para consulta e a ordem de cada candidato(a) será divulgada no site do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

7.5. Os(as) candidatos(as) que constarem na lista de homologados para a aplicação da prova poderão ser selecionados na ordem em que aparecem nas listas.

7.6. A seleção dos(as) colaboradores(as) que irão aplicar as provas será realizada conforme o número de vagas para cada função a ser desempenhada e distribuídas de acordo com os requisitos estabelecidos da Tabela 3.1.

Leia-se:

7. DA SELEÇÃO DOS COLABORADORES

7.1. Os(as) candidatos(as) que constarem na lista de homologados para a aplicação da prova serão selecionados de acordo com a ordem de inscrição e conforme os seguintes critérios:

7.1.1. Para os cargos de Fiscal de Sala: servidores do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

7.1.2. Para os cargos de Fiscal de Corredor Masculino e Feminino: de preferência servidores do IFMG - *Campus* São João Evangelista e colaboradores terceirizados com vínculo no IFMG - *Campus* São João Evangelista.

7.1.3. Para os cargos de Enfermeiro: servidores federais, estaduais ou municipais.

7.1.4. Para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais: de preferência servidores do IFMG - *Campus* São João Evangelista e colaboradores terceirizados com vínculo no IFMG - *Campus* São João Evangelista.

7.1.5. Para o cargo de Segurança: de preferência servidores do IFMG - *Campus* São João Evangelista e colaboradores terceirizados com vínculo no IFMG - *Campus* São João Evangelista.

7.2. Caso a lista de colaboradores aptos para determinada função esteja esgotada, os demais inscritos serão selecionados;

7.6. A seleção dos(as) colaboradores(as) que irão aplicar as provas será realizada conforme o número de vagas para cada função a ser desempenhada e distribuídas de acordo com os requisitos estabelecidos da Tabela 3.1.

São João Evangelista, 29 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Miranda, Membro da Comissão**, em 29/03/2023, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Ferreira da Silva, Presidente da Comissão**, em 29/03/2023, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Salles Goncalves, Membro da Comissão**, em 29/03/2023, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1506274** e o código CRC **C4DF7B90**.

23214.000463/2023-66

1506274v1